

CONSIDERANDO o resultado da visita técnica que constatou que os serviços estão em pleno funcionamento e de acordo com os critérios da portaria GM 189/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a proposta de Habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero - SRC e Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) Porte II, da Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente - UREMIA / SESP, CNES 2334283, no município de Belém.

Art. 2º - Esta Resolução será homologada na reunião da CIR M I em 20 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2020.

Marco Normando

Presidente da CIR Metropolitana I

Simone Beverly da Costa

Secretária CIR MI

Protocolo: 530260

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA I SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ C I R - M I / 1º CRS/SESPA-PA

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa;

Considerando a PORTARIA Nº 10 DE 3 DE JANEIRO DE 2017 que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017; consolida as normas sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, Considerando a resolução 001/2020 do Conselho Municipal de Saúde de Benevides que aprova o pleno funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Edimauro Ramos de Faria.

Considerando a reunião da CIR M I realizada em 20 de fevereiro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - aprova a Homologação da Resolução 001/2020 que confere o pleno funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Edimauro Ramos de Faria no município de Benevides.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 20 de fevereiro de 2020.

Marco Antonio Rodrigues Normando

Presidente da CIR Metropolitana I

Josué L. Pompeu

Secretario da CIR M I

Protocolo: 530243

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA I SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ C I R - M I / 1º CRS/SESPA-PA

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa;

Considerando a PORTARIA Nº 10 DE 3 DE JANEIRO DE 2017 que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017; consolida as normas sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, Considerando a resolução 001/2020 do Conselho Municipal de Saúde de Benevides que aprova o pleno funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Edimauro Ramos de Faria.

RESOLVE:

Art. 1º - aprova "Ad referendum" o pleno funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Edimauro Ramos de Faria.

Art. 2º - Esta Resolução será homologada na reunião da CIR M I em 20 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2020.

Marco Antonio Rodrigues Normando Simone Beverly Nascimento da Costa Presidente da CIR Metropolitana I Secretaria Municipal de Saúde de Benevides

Protocolo: 530257

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIAS Nº 87 E 88 DE DIÁRIAS DE 04/03/2020

Lei Fundamental : Nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Participar de reunião para alinhamento do processo de implantação do serviço de Telemedicina na Região.

Servidores: Marineide Rocha dos Santos diretora regional mat: 5947354-1

Rosiane de Nazaré Silva de Souza enfermeira mat: 5166543-1

Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat: 0503399

Origem: Castanhal/Belém período: 10/03/2020

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 529905

PORTARIAS Nº 84 E 85 DE DIÁRIAS DE 04/03/2020

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Participar da reunião técnica das UDME com o DEAF/SESPA para tratar do fluxo de APAC para 06 meses no âmbito do Comprovante Especializado.

Servidores: Fabrício Alexopulos Ferreira Farmacêutico mat: 5913083-1

Waldocelys Pereira Manos Moraes motorista mat: 57206406-1

Origem: Castanhal/Belém Período: 06/03/2020

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 529828

PORTARIA 86 DE DIÁRIAS DE 04/03/2020

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Participar do Curso Redação Oficial e Gramática Aplicada, na Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

Servidora: Rita de Cássia da Silva Paiva secretaria de direção mat: 54186174-2

Origem: Castanhal/Belém período: 09,10,11,12 e 13/03/2020

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 529836

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 065 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar de abertura da Oficina de Formação de Facilitadores da Estratégia AIDPI CRIANÇA, conforme e-mail.

Origem: Capanema/PA - Destino: Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Alessandra Benaia Oliveira da Silva	54196249-2	Psicóloga
Diná Ferreira da Costa	57174866-1	Enfermeira

Período: 02 a 06/03/2020 Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 066 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão participar de abertura da Oficina de Formação de Facilitadores da Estratégia AIDPI CRIANÇA, conforme e-mail.

Origem: Capanema/PA - Destino: Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos da Silva	5159164-1	Motorista

Período: 02 e 06/03/2020 Quantidade: 1 (uma) DIÁRIA.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 529904

DIÁRIA

PORTARIA Nº 116 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar visita técnica com a finalidade de reunir com a direção do Hospital regional para tratar de assuntos relacionados ao Novo Coronavírus COVID-19.

Origem: Capanema/PA - Destino: Salinópolis/PA.